



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI 020/2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2020,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- Ata da 15ª Reunião Ordinária de 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2020 – CONSUNI.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a. aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, referente ao Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Processo 23520.014404/2019-25.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves, Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a. aprovação da Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física nos *Campi* da UFOB, Processo: 23520.011804/2019-89.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza, Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a. aprovação da Proposta de Regimento Interno da unidade de Auditoria da UFOB, em consonância com a Instrução Normativa CGU Nº 13, de 6 de maio de 2020, Processo 23520.008094/2020-43;

Relatora: Conselheira Vanessa Godoy Kinoshita, Presidente da Câmara, *em exercício*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.0092294/2020-65

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Assunto: Apreciação da solicitação de escolha dos representantes para Composição do Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, atendendo ao disposto no §4º, Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020.

Relator: Conselheiro Alan Thyago Jensen.

Deliberação: Aprovada – Portaria Consuni nº 028/2020.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.005065/2020-20

Interessado: Centro Multidisciplinar de Barra.

Assunto: Apreciação do Parecer da CEEA referente à Proposta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aprimoramento Veterinário, do Centro Multidisciplinar de Barra.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves, Presidente da CEEA.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório Consuni nº 015/2020.

Destaques: Encaminhamentos do Conselho aprovados na sessão:

- a. Excluir do Projeto Pedagógico do Curso o texto, abaixo descrito, constante na pág. 176 do processo supramencionado, referente à disponibilização de bolsas aos estudantes, como também demais menções à disponibilização de bolsas ao longo do referido documento:
 - *“No primeiro momento, caberá a UFOB pagar as bolsas dos selecionados. A partir da consolidação da proposta e do próprio Hospital Veterinário, parcerias públicas e privadas serão buscadas para apoiar a manutenção do projeto.”*

Barreiras, 05 de novembro de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário